



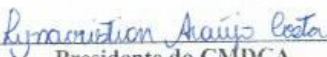
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DOS CLASSIFICADOS

QUADRIÊNIO 2016/2020

COLOCAÇÃO	CANDIDATO	QUANTIDADE DE VOTOS
1º	MARCONE MOREIRA FERNADES	646
2º	FERNANDA FERREIRA DA ROCHA	426
3º	AMANDA BARBOSA DE OLIVEIRA	426
4º	SILVANA SANTOS	389
5º	LEANDRO TARGINO BARBOSA	350
6º	VIVINEIDE DINIZ MARTINS	327
7º	ERIVAN FRANCISCO DOS SANTOS	325
8º	PATRICIA DE ARAÚJO ALVES	271
9º	KATIA SOARES DA SILVA MELO	253
10º	IVONE HENRIQUES DE SOUTO	243
11º	LUCIENE DE SOUSA	195
12º	VALDÊNIA DA SILVA	172
13º	BETIELE APOLINÁRIO	140
14º	GERLANILSON DOS SANTOS	136
15º	GERLANIA DOS SANTOS	110
16º	ADERBAL BARBOSA	87

Numero de votantes	Votos nulos	Votos em branco
1143	22	8


Presidente do CMDCA



Prefeitura Municipal de Areial
Secretaria de Administração
Departamento de Recursos Humanos
Rua São José, 683 – Centro – Fone: (083) 3368.1020
CEP: 58.140-000 – Areial-Pb
CNPJ 08.701.062/0001-32

REQUERIMENTO

Ilm.º Senhor
Cicero Pedro Meda de Almeida
Prefeito Municipal de Areial

N e s t a

DEFERIDO

Em: 06/10/2015



Prefeito

Eu, **LUAN PATRICIO ALVES**, brasileiro, portador do CPF – **061.023.214-83** e RG nº **3.530.070 – SSP/PB**, residente e domiciliado na Rua Sebastião Benjamim, nº 514, na cidade de Areial - PB, detentor do Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**, Portaria de nº 044/2015, exercendo minhas funções na Secretaria Municipal de Saúde. Venho requerer de Vossa Senhoria a minha exoneração, a partir do dia 05 de Outubro do corrente ano.

NESTES TERMOS
PEÇO DEFERIMENTO,

Areial, 05 de outubro de 2015.



LUAN PATRICIO ALVES
REQUERENTE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL
GABINETE DO PREFEITO**

Rua São José, 683 – Centro – Fone: (083) 3368.1020.
CEP: 58.140-000 – AREIAL-PB.
08.701.062/0001-32

PORTARIA Nº 056/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, e a lei orgânica municipal.

R E S O L V E

EXONERAR (atendendo ao requerimento) o senhor **LUAN PATRICIO ALVES**, brasileiro, portador do **CPF nº 091.023.214-83 e do RG nº 3.530.070 SSP/PB, datado de 28 de Fevereiro de 2008**, residente e domiciliado na Rua Sebastião Benjamim, nº 514, Centro - Areial - PB, do Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**, subordinado a Secretaria Municipal de Saúde, servindo-lhe de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 05 de outubro de 2015.

**CICERO PEDRO MEDA DE ALMEIDA
PREFEITO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL
GABINETE DO PREFEITO**

Rua São José, 683 – Centro – Fone: (083) 3368.1020.
CEP: 58.140-000 – AREIAL-PB.
08.701.062/0001-32

PORTARIA Nº 058/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, e a lei orgânica municipal.

RESOLVE

NOMEAR a senhora, **ASSILUCI DA SILVA E SOUZA**, brasileira, portadora do CPF nº **042.357.714-00** e RG nº **2.638.195 – SSP/PB - 2ª via, datado de 30 de agosto de 2008**, residente na Rua Maria de Lourdes Aguiar Loureiro, nº 393, Catolé, na cidade de Campina Grande – PB, para responder excepcionalmente e interinamente pelo Cargo de Provimento em Comissão de Secretária Municipal de Saúde, DAS-1, por um período de 45 (quarenta e cinco) dias, servindo-lhe de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 09 de outubro de 2015.



CICERO PEDRO MEDA DE ALMEIDA
PREFEITO

Rec. 9/10/2015

Secretaria Juntas de Quilombos Filio
CEP/PROVIT CATOLÉ
Rua São José, 683
58.140-000 - Campina Grande, PB
08.701.062/0001-32

**RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE O RESULTADO FINAL E
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO
CONSELHO TUTELAR**

RESOLUÇÃO Nº 03/2015

Dispõe sobre o resultado final e homologa o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Areial, após análise de recursos.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 32/2006, **RESOLVE**:

I - Informar a todos que, após a divulgação do resultado do pleito, foram interpostos recursos.

II - Homologar o **RESULTADO FINAL** do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de para o mandato de 10/01/2016 a 09/01/2020, conforme relação abaixo:

Art. 1º: Fica proclamado o resultado final da eleição realizada no dia 04/10/2015

I - Total de eleitores: **1.143**

II - Total de votos válidos: **1.113**

III - Total de votos em branco: **8**

IV - Total de votos nulos: **22**

Art. 2º: Total de votos por candidato:

Nome do Candidato	Nº de Votos	Classificação
MARCONE MOREIRA FERNANDES	646	1º
FERNANDA FERREIRA DA ROCHA	426	2º
AMANDA BARBOSA DE OLIVEIRA	426	3º
SILVANA SANTOS	389	4º

LEANDRO TARGINO BARBOSA	350	5º
VIVINEIDE DINIZ MARTINS	327	6º
ERIVAN FRANCISCO DOS SANTOS	325	7º
PATRÍCIA DE ARAÚJO ALVES	271	8º
KATIA SOARES DA SILVA MELO	253	9º
IVONE HENRIQUES DE SOUTO	243	10º
LUCIENE DE SOUSA	195	11º
VALDÊNIA DA SILVA	172	12º
BETIELE APOLINÁRIO	140	13º
GERLANILSON DOS SANTOS	136	14º
GERLANIA DOS SANTOS	110	15º
ADERBAL BARBOSA	87	16º

Art. 3º: Ficam os seguintes candidatos eleitos como titulares, por ordem de votação:

- I- **MARCONE MOREIRA FERNANDES**
- II- **FERNANDA FERREIRA DA ROCHA**
- III- **AMANDA BARBOSA DE OLIVEIRA**
- IV- **SILVANA SANTOS**
- V- **LEANDRO TARGINO BARBOSA**

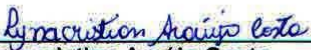
Art. 4º: Ficam os demais candidatos como suplentes, por ordem de votação:

- I- **VIVINEIDE DINIZ MARTINS**
- II- **ERIVAN FRANCISCO DOS SANTOS**
- III- **PATRICIA DE ARAÚJO ALVES**
- IV- **KATIA SOARES DA SILVA MELO**
- V- **IVONE HENRIQUES DE SOUTO**
- VI- **LUCIENE DE SOUSA**
- VII- **VALDÊNIA DA SILVA**
- VIII- **BETIELE APOLINÁRIO**
- IX- **GERLANILSON DOS SANTOS**
- X- **GERLANIA DOS SANTOS**
- XI- **ADERBAL BARBOSA**

Art. 5º. A diplomação dos membros do Conselho Tutelar, titulares e suplentes dar-se-á no dia **18/12/2015**, às **10h00min**. E posse será no dia **08/01/2016**, às **10h00min**, ambos na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, situado na Rua São José, 472 – Centro / Areial – PB.

Art. 6º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Areial – PB, 16 de Outubro de 2015.


Lynacristian Araújo Costa
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL
Gabinete do Prefeito
Rua São José, 683 Centro – Fone: (083) 3368.1020.
CEP: 58.140-000 – AREIAL-PB.
08.701.062/0001-32

Ofício nº 138/GAB/2015.

Areial – PB em, 21 de Outubro de 2015.

Exmº. Senhor Gerente;

Vimos por meio do presente, informar a Vossa Excelência, os responsáveis pela movimentação das Contas nº **18895-6** - Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Areial, a senhora **Assiluci da Silva e Souza**, portador do CPF. Nº **042357714-00** e da Rg. Nº **2638195-SSP/PB**, residente na Rua Maria de Lurdes Aguiar Loureiro nº 383 – Campina Grande PB, e **CÍCERO PEDRO MEDA DE ALMEIDA**, Prefeito, portador do CPF. Nº **027.157.104-70** e da Rg. nº **2.404.060-SSP/PB**, Residente a Rua São José nº 1425 – Centro - Areial PB.

Informamos que os poderes pela movimentação conjunta da conta do Fundo Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Areial, aos respectivos responsáveis, são os seguintes abaixo:

1. Emitir Cheques;
2. Autorizar cobranças;
3. Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
4. Receber, passar recibo e dar quitação;
5. Solicitar saldos e extratos;
6. Requisitar talonários;
7. Autorizar débito em conta relativo a operação;
8. Endossar cheques;
9. Sustar contra ordenar cheques;
10. Cancelar cheques;
11. Efetuar resgates/Aplicações financeiras;

12. Cadastrar alterar e desbloquear senhas;
13. Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
14. Efetuar transferência por meio eletrônico;
15. Consultar contas/Apli. Programas repasses de recursos Federais. RPG;
16. Liberar arquivos de pagamento no Ger. Financeiro/aasp;
17. Efetuar transferência para mesma titularidade meio eletrônico;
18. Encerrar contas de depósito;

Atenciosamente,



CÍCERO PEDRO MEDA DE ALMEIDA

Ao
Exmº. Senhor
Gilvan
Gerente do Banco do Brasil
Esperança - PB